



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - RREO - Anexo 12 .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.714, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA JOSÉ NIVALDO MORATO PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ NIVALDO MORATO, matr. n.º 1653, PIS/PASEP n.º. 10562302260, CTPS n.º. 096417- série 356/SP, CPF n.º. \*\*\*001798\*\* e RG n.º. 87378164, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Saneamento Básico, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 11.080, de 09 de maio de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.715, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA GERALDO WANDERLEY ZANI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização

administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, GERALDO WANDERLEY ZANI, matr. n.º. 1258, PIS/PASEP n.º. 10759936347, CTPS n.º. 33282 - série 57/SP, RG n.º. \*\*\*.992.085-\* e CPF n.º. \*\*\*633388\*\*, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.716, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA LAÍSA MAGRINI DE GODOY PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, LAÍSA MAGRINI DE GODOY, matr. n.º 1672, PIS/PASEP n.º 26805349891, CTPS n.º. 4614277 - série 1878/SP, CPF n.º. \*\*\*427718\*\* e RG n.º. 569128481, para o cargo em comissão Secretário Adjunto de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 11.378, de 31 de março de 2025.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 3 de 15

### PORTARIA N.º 11.717, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DEMITE, A PEDIDO, ANA PAULA DA SILVA DE SANTANA DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, ANA PAULA DA SILVA DE SANTANA, matr. n.º 1674, PIS/PASEP n.º 20090859264, CTPS n.º. 350805428 – série 845/SP, CPF n.º. \*\*\*805428\*\* e RG n.º. 45457279-7, do emprego efetivo Servente Geral, admitida em 17/07/2024.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA N.º. 11.718, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADMITE ALINE FERNANDA SERAFIM para O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Aline Fernanda Serafim, classificada em 11º lugar no Processo Seletivo - PND - SME n.º 02/2025, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, ALINE FERNANDA SERAFIM, matr. n.º. 1832 PIS n.º 20785337215, CTPS n.º. 111 – série 111/SP, RG n.º \*\*\*.129.726-\* e CPF n.º \*\*\*854788\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil – PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de

dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA N.º. 11.719, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADMITE BRUNA ABDALLA para O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Bruna Abdalla, classificada em 33º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2025, do emprego temporário de Professor de Educação Básica I – PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 24/04/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, BRUNA ABDALLA, matr. n.º. 1835, PIS n.º 16147066480, CTPS n.º. 012895 – série 320/SP, RG n.º \*\*\*.107.682-\*e CPF n.º \*\*\*714798\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Básica – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA N.º. 11.720, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 4 de 15

**ADMITE JULIANA SILVA SOARES para O EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Juliana Silva Soares, classificada em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2023, do emprego efetivo Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 14/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, JULIANA SILVA SOARES, matr. nº. 1833, PIS nº 13309045772, CTPS nº. 56978 - série 284/SP, RG n.º \*\*\*.247.906-\* e CPF n.º \*\*\*561988\*\*, para o emprego efetivo Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-27/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.721, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE LAISA KAROLINE DA SILVA para O EMPREGO EFETIVO MERENDEIRA/COZINHEIRA, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LAISA KAROLINE DA SILVA, classificada em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2023, do emprego efetivo Merendeira/Cozinheira, realizado por esta Prefeitura e homologado em 14/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, LAISA KAROLINE DA

SILVA, matr. nº. 1837, PIS nº 20680312174, CTPS nº. 495.905.22 - série 874/SP, RG n.º \*\*\*.317.917-\* e CPF n.º \*\*\*905228\*\*, para o emprego efetivo Merendeira/Cozinheira, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.722, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE NADIARA ANDRELI NODARI para O EMPREGO TEMPORÁRIO Professor de Educação Básica - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Nadiara Andreli Nodari, classificada em 34º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, do emprego temporário Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 14/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, NADIARA ANDRELI NODARI, matr. nº. 1831, PIS nº 16757524610, CTPS nº. 017167 - série 0392/SP, RG n.º \*\*\*.224.617-\* e CPF n.º \*\*\*441728\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 5 de 15

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.723, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADMITE BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO para O EMPREGO TEMPORÁRIO Professor de Educação Infantil - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Beatriz Antunes Lima Brito, classificada em 15º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO, matr. nº. 1839, PIS nº 19059881934, CTPS nº. 40649394 - série 844/SP, RG nº. \*\*\*.214.314-\* e CPF nº. \*\*\*493948\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### **IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.724, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADMITE CKAYTIARA ESTEFFANY CAMILO DA SILVA SOUSA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ckaytiara Esteffany Camilo da Silva Sousa, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, CKAYTIARA ESTEFFANY CAMILO DA SILVA SOUSA, matr. nº. 1838, PIS nº 16296237341, CTPS nº. 491.453.43 - série 802/SP, RG nº. \*\*\*.324.386-\* e CPF nº. \*\*\*453438\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### **IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.725, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ADMITE ELLEN CABRAL DA SILVA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ellen Cabral da Silva, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, ELLEN CABRAL DA SILVA, matr. nº. 1840, PIS nº 26731569184, CTPS nº. 012765 - série 00387/SP, RG nº. \*\*\*.297.371-\* e CPF nº. \*\*\*791888\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 6 de 15

nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.726, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Fernanda de Souza Monteiro, classificada em 9º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO, matr. nº. 1841, PIS nº 12686086183, CTPS nº. 028852 - série 00239/SP, RG nº. \*\*\*.614.411.\* e CPF nº. \*\*\*445558\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.727, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE GREICY GRAEL SVENSON PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que GREICY GRAEL SVENSON, classificada em 8º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, GREICY GRAEL SVENSON, matr. nº. 1842, PIS nº 17056474207, CTPS nº. 12816 - série 0165/SP, RG nº. \*\*\*.316.574.\* e CPF nº. \*\*\*319488\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.728, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE JOSELIA ALMEIDA CAVALCANTE PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Joselia Almeida Cavalcante, classificada em 10º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 7 de 15

homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, JOSELIA ALMEIDA CAVALCANTE, matr. nº. 1836, PIS nº 16890931883, CTPS nº. 077.232.54 - série 482/SP, RG n.º \*\*\*.780.660-\* e CPF n.º \*\*\*232544\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### **IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **MARIA LUISA ZANONI PRATA**

#### **Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.729, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **ADMITE LUCINEIA MALAFAIA SIQUEIRA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Lucineia Malafaia Siqueira, classificada em 13º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, LUCINEIA MALAFAIA SIQUEIRA, matr. nº. 1843, PIS nº 12400473783, CTPS nº. 72761 - série 0069/SP, RG n.º \*\*\*.221.704-\* e CPF n.º \*\*\*027828\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### **IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **MARIA LUISA ZANONI PRATA**

#### **Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.730, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **ADMITE ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Roberta Cristina Fernandes Amate Gonçalves, classificada em 7º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES, matr. nº. 1844, PIS nº 12467539239, CTPS nº. 21371 - série 0147/SP, RG n.º \*\*\*.297.435-\* e CPF n.º \*\*\*134398\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### **IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **MARIA LUISA ZANONI PRATA**

#### **Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.731, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **ADMITE SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 8 de 15

### **Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Simone Aparecida Teixeira da Silva, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA, matr. nº. 1845, PIS nº 16620726535, CTPS nº. 2999749 - série 0021/DF, RG nº \*\*\*.796.194-\* e CPF nº \*\*\*473091\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....  
**PORTARIA Nº. 11.732, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE TAMIRES DOMINGOS  
VAZ TENORIO PARA O  
EMPREGO TEMPORÁRIO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL - PEI, DA  
Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Tamires Domingos Vaz Tenorio, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, TAMIRES DOMINGOS VAZ TENORIO, matr. nº. 1846, PIS nº 16550183732, CTPS

nº. 099.005.7 - série 403/SP, RG nº \*\*\*.089.354-\* e CPF nº \*\*\*005764\*\*, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....  
**PORTARIA Nº. 11.733, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE JOSÉ CARLOS SOARES  
PARA O EMPREGO EFETIVO  
TRATORISTA, DA  
Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que José Carlos Soares, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2025, para o emprego efetivo Tratorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, JOSÉ CARLOS SOARES, matr. nº. 1847, PIS nº 12424968413, CTPS nº. 000219 - série 00221/SP, RG nº \*\*\*.834.617-\* e CPF nº \*\*\*147696\*\*, para o emprego efetivo Tratorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

O interessado será enquadrado no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 9 de 15

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

.....  
**PORTARIA Nº. 11.734, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE TIAGO DE OLIVEIRA MUNIZ PARA O EMPREGO EFETIVO MOTORISTA, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Tiago de Oliveira Muniz, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 02/2025, para o emprego efetivo Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, TIAGO DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. nº. 1849, PIS nº 12832929607, CTPS nº. 12035 - série 135/RJ, RG nº. \*\*\*.973.322-\* e CPF nº. \*\*\*197967\*\*, para o emprego efetivo Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

O interessado será enquadrado no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

.....  
**PORTARIA Nº. 11.735, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE REBEKAH YASMIM DA SILVA CAMPOS PARA O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Rebekah Yasmim da Silva Campos,

classificada em 64º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, REBEKAH YASMIM DA SILVA CAMPOS, matr. nº. 1850, PIS nº 23828005949, CTPS nº. 490.976.5 - série 811/SP, RG nº. \*\*\*.001.870-\* e CPF nº. \*\*\*976558\*\*, para o emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

.....  
**PORTARIA Nº. 11.736, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE SANDRA CRISTINA DA SILVA SERAFIM PARA O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Sandra Cristina da Silva Serafim, classificado em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, para o emprego efetivo Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, SANDRA CRISTINA DA SILVA SERAFIM, matr. nº. 1851, PIS nº 13000490263, CTPS nº. 028482 - série 0268/SP, RG nº. \*\*\*.046.007-\* e CPF nº. \*\*\*044678\*\*, para o emprego efetivo Servente Geral, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 10 de 15

que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.737, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ADMITE PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR para O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Paulo Neves de Oliveira Júnior, classificado em 6º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. nº. 1830, PIS/PASEP nº. 12721824173, CTPS nº. 85800 - série 221/SP, CPF nº. \*\*\*958498\*\* e RG nº. 428187900, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 11 de 15

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - RREO - Anexo 12

<b>Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde</b>					
<b>MUNICÍPIO DE IPEÚNA</b>					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>1º BIMESTRE/2026</b>					
<b>RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)</b>					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	10.800.000,00	10.800.000,00	1.007.099,48	9,32	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.916.000,00	5.916.000,00	435.864,52	7,37	
IPTU	4.974.000,00	4.974.000,00	269.956,07	5,43	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	942.000,00	942.000,00	165.908,45	17,61	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.494.000,00	1.494.000,00	196.362,77	13,14	
ITBI	1.476.000,00	1.476.000,00	196.362,77	13,30	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.406.000,00	2.406.000,00	213.871,98	8,89	
ISS	2.196.000,00	2.196.000,00	208.782,70	9,51	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.000,00	210.000,00	5.089,28	2,42	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	984.000,00	984.000,00	161.000,21	16,36	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	35.580.000,00	35.580.000,00	6.807.118,07	19,13	
Cota-Parte FPM	16.920.000,00	16.920.000,00	3.657.584,06	21,62	
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	2.119,65	3,53	
Cota-Parte IPVA	2.460.000,00	2.460.000,00	1.105.319,28	44,93	
Cota-Parte ICMS	16.020.000,00	16.020.000,00	2.022.537,65	12,63	
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	19.557,43	16,30	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	46.380.000,00	46.380.000,00	7.814.217,55	16,85	



MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 12 de 15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.031.000,00	15.510.810,00	6.426.944,61	41,44	2.203.141,17	14,20	1.821.279,39	11,74	4.223.803,44
Despesas Correntes	14.881.000,00	15.280.810,00	6.409.778,63	41,95	2.203.141,17	14,42	1.821.279,39	11,92	4.206.637,46
Despesas de Capital	150.000,00	230.000,00	17.165,98	7,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.165,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	327.000,00	327.000,00	61.483,00	18,80	42.981,38	13,14	42.715,64	13,06	265,74
Despesas Correntes	326.000,00	326.000,00	61.483,00	18,86	42.981,38	13,18	42.715,64	13,10	265,74
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	122.000,00	122.000,00	120.000,00	98,36	20.000,00	16,39	20.000,00	16,39	100.000,00
Despesas Correntes	122.000,00	122.000,00	120.000,00	98,36	20.000,00	16,39	20.000,00	16,39	100.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>15.480.000,00</b>	<b>15.959.810,00</b>	<b>6.608.427,61</b>	<b>41,41</b>	<b>2.266.122,55</b>	<b>14,20</b>	<b>1.883.995,03</b>	<b>11,80</b>	<b>4.324.069,18</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		
			<b>(d)</b>		<b>(e)</b>		<b>(f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			6.608.427,61		2.266.122,55		1.883.995,03		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>6.608.427,61</b>		<b>2.266.122,55</b>		<b>1.883.995,03</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.172.132,63				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					1.172.132,63				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.436.294,98		1.093.989,92		711.862,40		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>84,57</b>		<b>29,00</b>				
Consórcio Municipal e Saúde - Cismetro (XVIII)			3.700.000,00		410.113,82				
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI-XVIII)</b>			<b>2.908.427,61</b>		<b>1.856.008,73</b>				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS - EXCLUSÃO CONSÓRCIO</b>			<b>37,22</b>		<b>23,75</b>		<b>0,00</b>		

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 13 de 15

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RETOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho 2025	1.172.132,63	6.608.427,61	5.436.294,98	681.361,70	0,00	0,00	666.893,40	14.468,30	0,00	5.436.294,98
Empenhado 2024	6.064.680,01	14.561.058,36	8.496.378,35	417.985,71	0,00	0,00	417.985,71	0,00	0,00	8.496.378,35
Empenhos de 2023	5.563.561,22	14.496.195,88	8.932.634,66	545.945,58	0,00	0,00	545.755,88	0,00	189,70	8.932.444,96
Empenhos de 2022 (regra nova)	5.221.462,94	11.854.804,38	6.633.341,44	287.541,10	0,00	0,00	285.746,70	0,00	1.794,40	6.631.547,04
Empenhos de 2021 (regra nova)	4.613.701,09	9.709.738,61	5.096.037,52	123.901,17	0,00	0,00	123.850,17	0,00	51,00	5.095.986,52
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.539.435,47	7.516.149,13	3.976.713,66	12.124,54	0,00	0,00	10.626,03	0,00	1.498,51	3.975.215,15
Empenhos de 2019 (regra nova)	3.621.508,75	8.290.299,33	4.668.790,58	10.953,59	0,00	0,00	10.953,59	0,00	0,00	4.668.790,58
Empenhos de 2018	3.380.976,56	7.220.390,80	3.839.414,24	41.409,02	0,00	0,00	41.409,02	0,00	0,00	3.839.414,24
Empenhos de 2017 e anteriores	14.611.447,67	33.397.170,40	18.785.722,73	47.431,53	0,00	0,00	46.858,53	0,00	573,00	18.785.149,73
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012										
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 14 de 15

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.838.000,00	3.402.000,00	374.515,76	11,01					
Proveniente da União	4.596.000,00	2.160.000,00	255.098,40	11,81					
Proveniente dos Estados	1.242.000,00	1.242.000,00	119.417,36	9,61					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	99.000,00	99.000,00	47.824,64	48,31					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.937.000,00</b>	<b>3.501.000,00</b>	<b>422.340,40</b>	<b>12,06</b>					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.098.000,00	5.037.216,68	2.124.902,45	42,18	282.799,79	5,61	226.455,48	4,50	
Despesas Correntes	1.652.000,00	2.391.216,68	327.352,42	13,69	282.799,79	11,83	226.455,48	9,47	0,00
Despesas de Capital	2.446.000,00	2.646.000,00	1.797.550,03	67,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	492.000,00	744.190,00	57.886,77	7,78	57.886,77	7,78	49.636,85	6,67	0,00
Despesas Correntes	492.000,00	744.190,00	57.886,77	7,78	57.886,77	7,78	49.636,85	6,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	42.000,00	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	60.000,00	5.810,63	9,68	4.760,70	7,93	4.660,60	7,77	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	5.810,63	11,62	4.760,70	9,52	4.660,60	9,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.692.000,00</b>	<b>5.883.406,68</b>	<b>2.189.649,85</b>	<b>62,15</b>	<b>346.497,26</b>	<b>23,83</b>	<b>281.802,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345A

Página 15 de 15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Restos a Pagar
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.129.000,00	20.548.026,68	8.551.847,06	41,62	2.485.940,96	12,10	2.047.734,87	9,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	819.000,00	1.071.190,00	119.369,77	11,14	100.868,15	9,42	92.352,49	8,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	42.000,00	42.000,00	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	1.050,00	2,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.000,00	182.000,00	125.810,63	69,13	24.760,70	13,60	24.660,60	13,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.172.000,00</b>	<b>21.843.216,68</b>	<b>8.798.077,46</b>	<b>40,28</b>	<b>2.612.619,81</b>	<b>11,96</b>	<b>2.165.797,96</b>	<b>9,92</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</b>	<b>4.692.000,00</b>	<b>5.883.406,68</b>	<b>2.189.649,85</b>	<b>0,00</b>	<b>346.497,26</b>	<b>0,00</b>	<b>281.802,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>15.480.000,00</b>	<b>15.959.810,00</b>	<b>6.608.427,61</b>	<b>41,41</b>	<b>2.266.122,55</b>	<b>14,20</b>	<b>1.883.995,03</b>	<b>11,80</b>	<b>0,00</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Ipeúna, 02 de abril de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/SP 182.581/O-0